



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria n.º 15.200/2023, nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.430/2023 e inciso VII, do artigo 17, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e objetivando a Contratação de empresa para Contratação de vaga emergencial na instituição Afetividade Residencial para Idosos, prestadora de serviço de alta complexidade da política de assistência social, para acolhimento emergencial do idoso V. S., conforme procedimento nº 01.2024.00032031-1, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque.

Considerando os documentos que instruem o procedimento de contratação direta, AUTORIZO, a contratação da empresa AFETIVIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 52.964.455/0001-20, com sede na Rua Anchieta, n.º 20, Bairro Valparaíso, Município de Blumenau/SC, CEP 89023-300, neste ato representada pelas sócias administradoras/proprietárias JULIANA DOURADO RIBEIRO; LUCELIA RODRIGUES DOURADO; e BARBARA FELISBERTO DA PAZ; através da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Datado e assinado digitalmente.

Brusque/SC, 17 de setembro de 2024.

Fabiana Silva Santos Gascoin

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

